

**PREGÃO ELETRÔNICO NACIONAL NF 1798-25****SERVIÇOS ESPECIALIZADOS PARA O DESENVOLVIMENTO E ACOMPANHAMENTO DA PROMOÇÃO DA ATIVIDADE FÍSICA, DO PROGRAMA DE QUALIDADE DE VIDA DA ITAIPU****ADITAMENTO 2**

- I) Em conformidade com o disposto no subitem 2.6.1 do Caderno de Bases e Condições (CBC) do Pregão Eletrônico Nacional NF 1798-25, a ITAIPU responde pergunta realizada por empresa interessada nesta licitação:

**PERGUNTA 1**

“Ao longo de todo edital encontramos em mais de uma oportunidade como por exemplo no item 2.1.4.1 ii do anexo 1 especificações técnicas:

Disponibilizar transporte para o deslocamento dos instrutores entre os grupos de Ginástica Laboral, de forma que sejam cumpridos rigorosamente os horários programados.

Ao longo do edital e também no anexo 1 não é citado a necessidade de a empresa ceder veículos para o cumprimento dessa demanda.

Por outro lado na planilha de estimativa de valores “estima-se” uma frota de 7 veículos.

Pergunto: É responsabilidade obrigatória da contratada ceder veículos aos seus colaboradores? Podemos fazer a opção de utilizar o próprio veículo do colaborador contratado?”

**RESPOSTA**

Gentileza observar a resposta das perguntas 10, 11 e 24 do Aditamento 1 ao processo, publicado em 12.12.25.

- II) Permanecem inalteradas as condições contidas no CBC do Pregão Eletrônico Nacional NF 1798-25.

---

Emitido por: Divisão de Suporte Técnico	Data de emissão: 23 de dezembro de 2025
---	---

---